

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS QUIRINÓPOLIS - CURSO DE PEDAGOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL N. 01/2018 - TURMA 2018/2019**

A direção do Campus Quirinópolis da Universidade Estadual de Goiás (UEG) faz saber aos interessados que, no período de 08/01/2018 a /26/01/2018, estarão abertas as inscrições para processo seletivo do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em *Docência e Inovação na Educação Básica* para turma com início das aulas em março de 2018 e término em junho de 2019.

I – DO PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Docência e Inovação na Educação Básica destina-se a egressos de cursos de Licenciatura, Professores da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, do município e região. Profissionais ligados à área educacional e áreas afins, com diploma emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que exerçam ou que tenham interesse em exercer atividades relacionadas à docência nas diversas instâncias da Educação Básica.

II – DAS VAGAS OFERECIDAS:

2. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

2.1. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, composto de 02 (duas) etapas conforme item IV.

2.2. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número de aprovados seja inferior 80% do total de vagas.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3. Período e Local das inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/01/2018 a 26/01/2018, na Sala da Assessoria das Coordenações dos Cursos do Campus Quirinópolis, das 8h às 18h**, com a entrega do formulário de inscrição preenchido e de toda a documentação exigida.

3.2. As dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (64) 3651-2285 das 08h às 18h. Caso o candidato não faça a entrega de todos os documentos listados no item 3.4, a inscrição será INDEFERIDA.

3.3. Documentos Exigidos:

a) **Cópia da carteira de identidade** (não será aceita a carteira de habilitação) e do **CPF** (quando não constar na identidade);

b) Cópia frente e verso do **diploma de graduação plena**; b.1) Os candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração oficial da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

c) Cópia do **histórico escolar** completo da graduação plena;

d) Cópia do **Curriculum Lattes**, devidamente comprovado, com destaque para os campos: identificação, formação acadêmica, publicações e participações em eventos e experiência profissional (ver Anexo II);

e) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

3.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar: a) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; b) Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.5. A entrega da documentação exigida para efetivação da inscrição poderá ser feita por terceiros com instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

4. O processo seletivo se constitui das seguintes etapas obrigatórias:

4.1. Etapa de caráter eliminatório: Aplicação de uma prova que consistirá em uma produção textual, na modalidade dissertativa, sem consulta, sobre um tema referente a assuntos pertinentes a Educação. A nota referente a esta etapa será: P= 0 a 10,0 (pontos).

4.1.1. A realização da prova será no **dia 02/02/2018, das 19h às 22h, na sala 25 da UEG Campus Quirinópolis**, Av. Brasil, 435 - Conj. Hélio Leão II, Quirinópolis - GO, 75860-000.

4.1.2. O candidato deve se apresentar, para fazer a prova escrita munido de sua carteira de identidade (original), a fim de que seja feita a conferência de sua inscrição.

4.2. Etapa de caráter classificatório: análise do Curriculum Lattes, em que será observado o perfil acadêmico do candidato com base na comprovação das informações fornecidas no Anexo III. A nota referente a esta etapa será: C = 0 a 10,0 (pontos).

V – DO RESULTADO:

5. A nota final (NF) do candidato será a soma da prova dissertativa (P) + análise do currículo (C), segundo a fórmula indicada a seguir: $NF = (P+C)/2$.

5.1. A data prevista para a divulgação do resultado preliminar é **15/02/2018** e do resultado final é dia **20/02/2018**.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos em uma escala de 0 a 10,0.

6.2. Na análise do Curriculum Lattes será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme anexo II deste edital.

6.3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida.

6.4. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na prova dissertativa;
- b) maior nota obtida na análise de Curriculum Lattes;
- c) candidato com atuação específica na área do curso;
- d) candidato mais idoso.

VII - DA MATRÍCULA:

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados o limite de vagas estabelecidas pelo Curso.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá:

- (a) preencher requerimento de matrícula fornecido pela secretaria acadêmica;
- (b) entregar cópia do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, RG e comprovante de endereço recente; e
- (c) apresentar os originais desses documentos para fins de conferência junto à Secretaria Acadêmica do Campus Quirinópolis - UEG.

7.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena com data de colação de grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

7.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Docência e Inovação na Educação Básica será realizada no período de **26/02/2018 a 02/03/2018, 08h às 22h**, na Secretaria Acadêmica do Campus Quirinópolis, situado à Av. Brasil, 435 - Conj.

Hélio Leão, Quirinópolis - GO, 75860-000.

7.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o requerimento de matrícula devidamente preenchido e a documentação necessária para sua efetivação.

7.6. Em caso de alguma desistência da matrícula, poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A segunda chamada será dia **05/03/2018** e a realização da matrícula desses candidatos será nos dias **06/03 e 09/03/2018**.

VIII - DO RECURSO:

8.1. Os recursos somente serão analisados e considerados se forem apresentados por escrito pelo candidato nos dias **16 e 17/02/2018**, após a divulgação do resultado oficial pela Comissão de Seleção. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

8.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em **Docência e Inovação na Educação Básica** do Campus da UEG Quirinópolis, em modelo próprio encontrado no **anexo III**, e devem ser entregues na sala da Assessoria das Coordenações dos Cursos.

8.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

IX – DO INÍCIO DO CURSO:

Aula Inaugural no dia **10/03/2018**.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para curso que se iniciará em 2018/1.

10.3. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

10.4. O curso de especialização é gratuito.

10.5. Duração do curso: O Curso terá a carga horária total de **420** horas, divididas em 10 disciplinas de 30 ou 45 horas presenciais mais 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração e apresentação do trabalho final de curso, o TCC. O início das aulas presenciais está previsto para março de 2018 e término para junho de 2019, tendo o aluno 60 (sessenta) dias contados a partir do encerramento das aulas presenciais para entrega e defesa do TCC. Cada TCC deverá obrigatoriamente ser apresentado oralmente em evento organizado pela coordenação do curso.

10.6. As aulas das disciplinas previstas para o curso ocorrerão em caráter modular, aos sábados, nos turnos matutino (08h às 12h) e vespertino (13h às 17h).

10.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

10.8. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na sala da Assessoria das Coordenações dos Cursos do Campus Quirinópolis, por um prazo de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Quirinópolis (GO), 02 de janeiro de 2018.

Comissão de seleção:

Dr. Gilson Xavier de Azevedo

Ma. Joana Corrêa Goulart

Ma. Andreia Cristina da Silva

Anexo I- FICHA DE INSCRIÇÃO – PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

Dados do Curso:

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Inovação na Educação Básica	
Câmpus: Quirinópolis	
Período do Curso: março de 2018 a junho de 2019	Carga Horária: 420 h



Dados Pessoais:

Nome Completo do aluno:			Data de Nascimento	
Endereço				
Bairro		Cidade		UF
Certificado de Reservista		Título de Eleitor		Seção
CPF	RG	Órgão Expedidor		Data de Emissão
Fone Residencial	Celular	E-mail		
Emprego atual (firma/órgão)		Fone	Tempo de serviço	Rendimento
Curso de Graduação	Instituição de Ensino Superior		Ano de conclusão	

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Anexo II – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

FORMAÇÃO ACADÊMICA (4,0)		Pontuação	Pontos obtidos
1	Curso de Graduação Licenciatura	2 pontos	
2	Curso de Graduação Bacharel	1 ponto	
3	Cursos de formação complementar, aperfeiçoamento.	0,5 para cada curso, máximo de 2 pontos	
Total parcial			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (3,0)			
4	Apresentação de trabalhos em eventos	0,5 para cada apresentação, máximo 1,5 pontos.	
5	Participação de eventos	0,5 para cada evento, máximo de 1,5 pontos.	
Total parcial			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)			
6	Professor da Educação Básica	1,0 para cada ano trabalhado, máximo de 3,0 pontos.	
7	Profissionais da Educação	0,5 para cada ano trabalhado, máximo de 3,0 pontos.	
8	Outros profissionais	2 pontos.	
Total parcial			
Total Geral de Pontos do candidato			

Anexo III - Modelo de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS DE PROVA DE CONHECIMENTOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, publicado no edital nº 001/2018.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Docência e Inovação na Educação Básica, apresento junto a Comissão de Seleção, recurso contra decisão.

Objeto de contestação: () nota da prova escrita () nota do Currículo Lattes

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (explicitar a decisão que está contestando).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Quirinópolis,.....de..... de 2018.

.....
Assinatura por extenso do candidato

RECEBIDO em...../...../...2018

.....
(Assinatura por extenso do servidor que receber o recurso)